



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ (Oxx43) 3563-1155 -
CAIXA POSTAL 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

PORTARIA N.º 05/2021

O Exmo. Sr. César Bueno de Melo, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno desta Casa, bem como, a Lei Orgânica Municipal e fundamentado na Resolução nº02/2018.

Considerando que a servidora Renata Inocência da Silva cumpriu todos os requisitos para a concessão de licença prêmio; considerando que não é possível, pelo reduzido número de funcionários desta Casa de Leis conceder o gozo habitual da licença sem contratar outro funcionário; considerando que uma contratação para apenas cumprir o período da licença prêmio ficaria muito dispendiosa; considerando a disponibilidade orçamentária destacada pelo contador RESOLVE:

Converter em pecúnia os três meses de licença prêmio que a servidora Renata Inocência da Silva faz jus, autorizando o controle interno a efetuar em dois pagamentos de R\$ 2.419,86 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), um no mês de fevereiro e ou outro no mês de março, junto com a folha de pagamento. O total do valor pago a servidora será R\$ 4.839,72 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Sala de Sessões, 15/02/2021.

CÉZAR BUENO DE MELO
PRESIDENTE